



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

**DECRETO N. 228/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS  
PARA COMPOR A COMISSÃO DE  
RECEBIMENTO DE OBRA QUE ESPECIFICA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o artigo IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para integrar a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Edificação com fechamento em alvenaria com área de 2.959,54m<sup>2</sup> (Barracão Industrial), localizado na Rua Nelson Dal Piva, Quadra 80, Centro, Município de Guatambu/SC, referente ao Contrato Administrativo nº 08/2019, os seguintes membros indicados:

**a) Gabinete do Prefeito;**

1. Tiago Francisco de Camargo;

**b) Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;**

1. Elias Chiarello  
2. Marcelo Rossato;

**c) Setor de Engenharia do Município;**

1. Ariane Galera  
2. Maycon Douglas Lanzarin Matana;



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

---

**Art. 2º.** Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º deste Decreto, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto terá vigência até que seja emitido o termo de recebimento definitivo, citado no artigo 2º deste Decreto.

Guatambu/SC, 25 de setembro de 2020.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se